



MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL
FUNDO MUNICIPAL DE DE SAUDE DE AURELINO LEAL
BAHIA
11.493.886/0001-79
Decreto Nº 0000036/2024
AGOSTO / 2024

DECRETO Nº 0000036/2024, 07 de agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0207 - SECRETARIA DE SAUDE

2028 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 15%

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 150010020

50.000,00

Total do Projeto/Atividade

50.000,00

Total da Unidade

50.000,00

Total

50.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0207 - SECRETARIA DE SAUDE

2032 - PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB PREVINE BRASIL

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 160000000

11.204,00

Total do Projeto/Atividade

11.204,00

2016 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE AURELINO LEAL

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 160000000

38.796,00

Total do Projeto/Atividade

38.796,00

Total da Unidade

50.000,00

Total

50.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Calazans de Andrade
Prefeito
CPF: 098.602.185-03

Contador Assessoria em Gestão Pública
Contabilidade
CRC-BA 005357-0

Gentil Pereira Moura Junior
Secretário de Finanças
CPF: 602.91.225-04